

Ofício nº 36/24

Carutapera -MA, 25 de março de 2024

PHOTON

125

A Vossa Excelência Dr. Airton Marques Silva Prefeito Municipal de Carutapera/MA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoramento jurídico na área de licitações e contratações públicas.

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando-se que este município ainda padece de apoio técnico especializado necessário para garantir o atendimento das formalidades legais exigidas na condução dos procedimentos licitatórios e contratações realizadas no município de Carutapera.

Considerando que estamos atravessando um momento de transição do antigo regime jurídico de contratações da Lei 8.666/93 para a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/93) o que vem gerando insegurança e inúmeras indagações acerca das novas regras licitatórias e de contratações públicas.

Considerando a imprescindibilidade dos citados serviços para dar suporte técnico ao pregoeiro, Agente de Contratação e Comissão de Contratação tendo em vista que os procedimentos de contratações públicas são constantemente fiscalizados pelo Ministério Público Federal, Estadual, Poder Legislativo Municipal, Tribunal de Contas do Estado e da União e Controle Social (audiências públicas e Portal da Transparência), de modo que exigem a cada dia um conhecimento mais especializado quanto à legislação Federal, Estadual, Municipal além das Instruções Normativas, Portarias e recomendações exaradas pelo TCE/MA e TCU.

Nesse contexto, solicito que sejam adotadas as providências legais com vistas à Contratação Direta de empresa de especializada em serviços de consultoria e assessoramento jurídico



na área de licitações e contratações públicas para dar suporte técnico à Comissão de Licitação do município de Carutapera, nos termos da Lei 14.133/21, em razão da natureza dos serviços, por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza intelectual.

Atenciosamente,

William lartes antes machade

William Carlos Dos Anjos Machado Secretário Municipal de Administração e Planejamento Financeiro Prefeitura de Carutapera- MA

Praça Padre Augusto Mozzett, n°400, Centro. Carutapera – MA. CEP 65.295-000. https://www.carutapera.ma.gov.br/